



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Chan Hong, de 29 de Outubro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 46/E28/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 31 de Outubro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Outubro de 2013:

A “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, adiante designada simplesmente por “Convenção”, entrou em vigor em 31 de Agosto de 2008, na República Popular da China e aplica-se na Região Administrativa Especial de Macau. Para coordenar e cumprir o conteúdo da Convenção, o IACM deu prioridade na zona onde residem mais portadores com deficiência visual (Zona de T’oi San), à colocação no pavimento de um revestimento táctil direccionado que estabelece a ligação entre as instituições públicas, o mercado e os Centros de Actividades desta zona; em paralelo, procedeu à colocação de mosaicos tácteis de alerta nas instalações para peões e ao rebaixamento dos lances dos passeios, no sentido de aperfeiçoar as vias sem barreiras, bem como estender progressivamente a instalação desses equipamentos nas vias públicas de Macau e assim alargar a área das actividades comunitárias dos portadores de



deficiência.

Além disso, de acordo com a Lei n.º 9/83/M de Macau - «Supressão de Barreiras Arquitectónicas», e tendo como referência as instruções sobre a concepção dos equipamentos sem barreiras dos países e regiões vizinhos (*Hong Kong e Taiwan*), o IACM, progressivamente, nas suas instalações municipais, nomeadamente, passagens superiores para peões, jardins, mercados, bibliotecas, entre outras, acrescentar vias sem barreiras, corrimãos, pisos tácteis direccionais, escadas rolantes, elevadores, sistemas de emissão de sons e botões em *Braille*, bem como, nas casas de banho públicas recém-construídas criou compartimentos exclusivos para as pessoas com deficiência, entre outros, para que as instalações municipais de Macau obedeam às condições dos equipamentos sem barreiras definidas internacionalmente, de modo a que correspondam ao seu estatuto como o centro turístico e lazer do mundo.

Para continuar a melhorar e aperfeiçoar os equipamentos sem barreiras, o IACM através de colóquios, entre outras formas, consulta e recolhe as opiniões de pessoas dos diversos serviços de reabilitação de Macau, designadamente, das associações das pessoas deficientes, organizações para os serviços de reabilitação das pessoas deficientes, membros dos agregados familiares, entre outros. Além disso, o IACM também coopera com as Associações, no sentido de ensinar a forma correcta da utilização dos equipamentos sem barreiras, para promover a cultura de inclusão e criar em conjunto uma sociedade sem barreiras.



No âmbito das funções da DSSOPT e da DSAT, as passagens superiores para peões ou túneis que foram construídos nos últimos anos já possuem equipamentos sem barreiras, nomeadamente, elevadores e escadas rolantes, entre outros, e nos elevadores ainda foram instalados dispositivos de emissão de voz para avisar a chegada ao destino e de alertas sonoros, bem como, botões em *Braille*. Ao mesmo tempo, tem vindo ainda a proceder progressivamente à optimização da concepção da supressão de barreiras nos antigos equipamentos de travessia pedonal, através da colocação dos elevadores nos equipamentos de travessia pedonal que reúnam condições, designadamente, nas passagens superiores para peões localizadas na zona oeste das Portas do Cerco, na Rua do Campo e nos dois túneis para peões na Avenida de Amizade, a fim de facilitar as necessidades de deslocação dos idosos, mulheres, crianças e portadores de deficiência.

Desde 2009, que tem vindo a ser instalados por fases, equipamentos electrónicos para a emissão de sons na sinalização por semáforos de diversas zonas, nomeadamente, na Avenida de Almeida Ribeiro, na Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida, na Avenida de Horta e Costa, na zona do Patane, do T'oi San, do Fai Chi Kei e do Cotai, entre outras, com vista a elevar a segurança e a facilidade dos portadores de deficiência visual ao atravessarem as passadeiras, e assim progressivamente, ir-se-á acrescentar esses equipamentos nas diferentes zonas de Macau, prevendo-se que em 2014, a sua instalação esteja concluída em todos os semáforos de sinalização de trânsito de Macau.



(Tradução)

Em paralelo, tendo em atenção a necessidade de deslocação dos portadores com deficiência, foram introduzidos ultimamente novos equipamentos sem barreiras, foi instalado na Rua da Gruta ao lado do Jardim da Gruta de Camões um local de experiência, os respectivos equipamentos que, para além de evitar que os motociclos zigzagueiem nas travessas ou nas passadeiras, poderá assegurar a deslocação das pessoas com deficiência a fim de reduzir os perigos a que as mesmas estão sujeitas.

No futuro, na concepção das obras públicas ir-se-á concretizar o objectivo de “Servir a População”, pondo em prática a criação de um ambiente sem barreiras, e criar formas de comunicação com as pessoas com deficiência com as respectivas associações, na fase de concepção das obras, para se recolherem mais opiniões dos utentes, de modo a que os respectivos equipamentos possam atender mais às necessidades daqueles e reforçar assim a criação de um ambiente sem barreiras em Macau.

Em relação às questões e às sugestões apresentadas pela Deputada Chan Hong, designadamente, sobre o aperfeiçoamento dos padrões do planeamento, a coordenação da construção e o mecanismo de fiscalização de supressão de barreiras nos equipamentos em Macau, o IAS recebe-as com bastante agrado. Na realidade, através dos contactos havidos no trabalho com os portadores de deficiência e com as respectivas associações e instituições, o IAS tem recebido constantemente opiniões no sentido de criação de um ambiente de mobilidade



sem barreiras, encaminhando-se essas opiniões para os respectivos Serviços com vista ao seu acompanhamento. Face a que o aperfeiçoamento dos equipamentos sem barreiras envolve entre vários serviços, futuramente o IAS reforçará ainda mais na comunicação e na colaboração com os diversos Serviços competentes, a fim de, em conjunto, se encontrarem soluções viáveis para o aperfeiçoamento contínuo das respectivas políticas e medidas. Atendendo a que o Governo da RAEM irá elaborar em breve o Plano Decenal do Desenvolvimento dos Serviços de Reabilitação de 2016 a 2025, o IAS irá aproveitar essa oportunidade para propor que a criação de um ambiente de mobilidade sem barreiras, seja um dos itens importantes no tratamento do referido Plano, e para o efeito irá estudar e analisar o assunto em causa, de forma plena com as associações dos portadores de deficiência e as instituições particulares de reabilitação, a fim de poder auscultar profundamente as suas preciosas opiniões, no sentido do resultado do respectivo Plano ser o mais compatível possível com as necessidades reais dos portadores de deficiência.

Por fim, o IAS agradece à Sra. Deputada Chan Hong a atenção dispensada ao assunto em causa e as suas opiniões.

Aos 12 de Dezembro de 2013.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io